

MATRÍCULA

21.047

FOLHA

01

Indil
Bauru, 07 de maio de 1981.

IMÓVEL: - O TERRENO, situado no lado ímpar, do quarteirão nº03, da rua Francisco Souza Barbosa, distante 20,00 metros da rua Rio Grande do Sul, correspondente ao lote nº3/8, da quadra sob a letra "A", do loteamento denominado Vila Cardia, desta cidade, cadastrado na Prefeitura Municipal sob nº3/0588/3, com a área de 300,60 metros quadrados, medindo 10,00 metros de frente para a rua Francisco Souza Barbosa, 29,28 metros de um lado, confrontando com o lote 4/A, 30,84 metros de outro lado, confrontando com o lote 3/A e 10,12 metros nos fundos, em linha ligeiramente inclinada, confrontando com terreno deles vendedores e Raquel C., Marcondes. -- PROPRIETARIOS: - DIOGENES CARDIA, comerciário, e sua mulher BENEDITA RIBAS CARDIA, do lar, ambos brasileiros, portadores do cpf. nº029.066.358/04, residentes e domiciliados em São Paulo-Capital, a rua Martin Francisco nº766, apt 53. -- REGISTRO ANTERIOR: - Transcrições nº911, 12 e 359, deste cartório. -- O Escrevente Designado,

Emols: E\$200,00; Est: E\$40,00; Aposent: E\$30,00 - rec. nº5100/8.

R.1/21.047. Em 07 de maio de 1.981. Por escritura de 18 de outubro de 1.979, do 3º Cartório de Notas de Bauru, Livro nº178, fls, 238, subscrita pelo Oficial Major-Sébastião Lazaro Lemos de Almeida, o imóvel supra foi vendido a BENEDITO DE OLIVEIRA PRADO, ferroviário, casado no regime da comunhão universal de bens com APARECIDA ALVES PRADO, ambos brasileiros, portadores do cpf. nº123.785.428/87, residentes e domiciliados a Rua Francisco Souza Barbosa nº3/614, nesta cidade de Bauru, pelo valor de E\$50,00. -- O Esc;Desig;

Emols: E\$1.500,00; Est: E\$300,00; Aposent: E\$225,00 - rec. nº5100/8.

R.2/21.047. Em 24 de junho de 1982. Por Instrumento Particular com força de Escritura Pública, firmado nesta cidade, aos 9 de junho de 1982, que ficou arquivado, o terreno acima, juntamente com o prédio residencial que nele sera construído, foram dados em Primeira, Única e Especial Hipoteca à COMPANHIA DE HABITAÇÃO POPULAR DE BAURU - COHAB/BU, sediada nesta cidade, a rua 7 de Setembro, 11-60, inscrita no CGC sob nº 45.010.071/0001-03, em garantia do financiamento no valor de E\$ 841.477,43, equivalente a 499.845 UPC's do BNH., pagável em 120 prestações mensais e consecutivas, com juros à taxa nominal de 4,9% ao ano, correspondente à taxa efetiva de 5,012% ao ano. O Escrevente Designado,

Emols: E\$ 3.000,00 Est: E\$ 600,00 Apos: E\$ 600,00 Rec: 10938-8

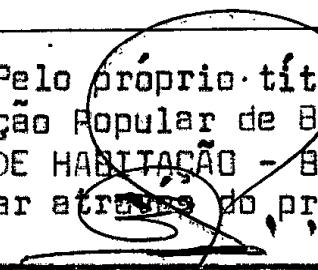
Segue....

MATRÍCULA

21.047

FOLHA

1
verso

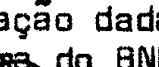
Av.3/21.047. Em 24 de junho de 1982. Pelo próprio título registrado sob nº 2 retro, a Companhia de Habitação Popular de Bauru - Cohab/Bauru caucionou em favor do BANCO NACIONAL DE HABITAÇÃO - BNH., o crédito hipotecário de que passou a ser titular através do próprio título supra referido. O Escrevente Designado, .

Emols: E\$ 700,00 Est: E\$ 140,00 Apos: E\$ 140,00 Rec: 10938-8

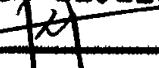
Av.4. Em 02 de dezembro de 1993. Da certidão nº 1.756/93, expedida pela P.M. de Bauru, acompanhada de requerimento, e de Certidão Negativa de Débitos do INSS, sob nº 882875, série D, protocolados e microfilmados em 02.12.93, sob nº 118.129, consta que, o Sr. BENEDITOS DE OLIVEIRA PRADO, através do processo nº 14.818/92, obteve aprovação para construir sobre o imóvel objeto desta matrícula, um prédio em alvenaria de tijolos, terreo, para residência, com a área de 89,70 ms2., contendo: 1 garagem, 1 sala, 1 copa-cozinha, 1 circulação, 3 dormitórios e 2 BWC., que recebeu o nº 3-63, local Rua Francisco S. Barbosa.- O Escrevente Autorizado, .

Emols. E\$. 5.108,00 Est. E\$. 1.375,16 Apos. E\$. 1.021,80 * J.R.*

Av.5. Em 02 de dezembro de 1993. A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF, sediada em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, quadras 3/4, lote 34, inscrita no CGC/MF. sob nº 00.360.305/0001-04, com superintendência regional nesta cidade de Bauru-SP, sucedeu o BANCO NACIONAL DA HABITAÇÃO - BNH, retro qualificado, em todos os seus direitos e obrigações, em virtude do advento do Decreto-Lei nº 2.291 de 21-11-86, pelo qual foi extinto o BNH, passando, assim, a CEF a ser beneficiária de todas as hipotecas e cauções de crédito até então existentes em favor do BNH.- O Escrevente Autorizado, .

Av.6. Em 02 de dezembro de 1993.- Fica cancelada a caução averbada sob nº 3 acima, em virtude da Autorização dada pela favorecida, CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF-sucedessa do BNH, nesta cidade, aos 22-04-92, protocolada e microfilmada em 02.12.93, sob nº 118.129.- O Escrevente Autorizado, .

Emols. E\$. 319,97 Est. E\$. 86,39 Apos. E\$. 63,99 * J.R. *

Av.7. Em 02 de dezembro de 1993.- Fica cancelada a hipoteca registrada sob nº 2, retro, em virtude da quitação da dívida que originou a mesma, conforme se verifica da Autorização dada pela credora, a Caixa Econômica Federal - CEF, nesta cidade, aos 01.10.93, protocolada e microfilmada em 02.12.93, sob nº 118.129.- O Escrevente, .

- Segue fls - 2.

Bauru, 02 de dezembro de 1993.

(continuação de fl.1). O Escrevente Autorizado,

Emols. E\$. 319,97 Est. E\$. 86,39 Apos. E\$. 53,99 J.R. *

Av.08 - Em 09 de agosto de 2013. Pelo título do R.10, e de conformidade com o permitido pelo artigo 213, nº I, "g", da Lei Federal nº 6.015/1973, assim como pelo subitem 123.1, "g", da subseção IV da Seção II do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça, procede-se a presente para constar que **APARECIDA ALVES PRADO**, nomeada no R.01, acha-se inscrita individualmente no **CPF/MF. sob nº 214.083.188-81**, conforme se verifica do Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral no CPF emitido em 06/08/2013 pela Receita Federal do Brasil, que acompanha o título.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.09 - Em 09 de agosto de 2013. Pelo título do R.10, procede-se a presente para constar o **falecimento de BENEDITO DE OLIVEIRA PRADO**, ocorrido em Bauru-SP aos 23/08/1996, no estado civil de casado com Aparecida Alves Prado, conforme consta da certidão extraída em 24/08/1996 do termo nº 5.001, página 132-vº do Livro de Registro de Óbitos nº C-17, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da Comarca de Bauru SP, cuja cópia integra o título.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

R.10 - Em 09 de agosto de 2013. Por Formal de Partilha passado em 14/11/2012 e assinado pela Exma. Srª. Drª. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, MMª. Juíza de Direito da 1ª Vara da Família e das Sucessões de Bauru-SP, expedido nos Autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de BENEDITO DE OLIVEIRA PRADO, que se processa sob nº 071.01.1997.013666-2, Ordem nº 2486/2005 perante aquele juízo, com Instrumento de Partilha Amigável homologado por r. sentença proferida em 20/09/2012 pela mesma MM. Juiz de Direito, transitada em julgado, o imóvel avaliado em R\$8.870,23, foi atribuído na seguinte proporção: A) Uma parte ideal correspondente a 50% a viúva meeira, APARECIDA ALVES PRADO, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 26.739.742-2-SSP/SP; e B) Uma parte ideal correspondente a 5% a cada um dos 9 (nove) herdeiros filhos a

- continua no verso -

seguir nomeados: **B-1) GONÇALO ANTONIO ALVES PRADO**, aposentado, portador da Cédula de Identidade RG. nº 13.502.965-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 316.603.988-00, casado no regime da comunhão universal de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRADO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.502.966-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 274.261.638-14, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Antonio Alves Lopes, nº 2-24, N. H. Pres. Geisel; **B-2) FATIMA APARECIDA ALVES PRADO SCARABELO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 14.326.778-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 114.952.818-41, casada no regime da comunhão de bens, antes da vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **VALDEMAR SCARABELO**, funcionário público, portador da Cédula de Identidade RG. nº 8.546.673-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 708.002.868-04, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Joaquim Radicopa, s/nº; **B-3) IZETE CRISTINA ALVES PRADO STAFUSSI**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 17.448.199-8-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 275.017.708-16, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **RAUL STAFUSSI JUNIOR**, gráfico, filho de Raul Stafussi e de Teresinha de Jesus Tavares Stafussi, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Francisco Soares, nº 1-85, Jardim Araruna; **B-4) BENEDITO JOSÉ ALVES PRADO**, autônomo, portador da Cédula de Identidade RG. nº 10.969.757-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 792.306.528-49, casado sob o regime da separação de bens, na vigência da lei 6.515/77, nos termos do inciso III, do parágrafo único, do artigo 258 do Código Civil Brasileiro, com **ROSI CORRÊA DA SILVA PRADO**, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.502.171-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 290.996.538-40, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Albino Malaquini, nº 2-28, Parque Santa Terezinha; **B-5) CLARA HELENA ALVES PRADO**, brasileira, do lar, divorciada, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 13.913.076-7-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 252.723.448-80, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Nassif Tebet, nº 2-27, Núcleo Beija Flor; **B-6) MARIA APARECIDA ALVES PRADO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.579.352-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 024.355.398-60, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Alaíde Nascimento Lemos, nº 1-47, Jardim Proença; **B-7) SEBASTIÃO LUIS ALVES PRADO**, brasileiro, solteiro, funcionário da Telesp, portador da Cédula de Identidade RG. nº 5.990.952-3-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 708.157.808-00, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Silvio Segalla, nº 1-72, Jardim Araruna; **B-8) LUZIA DE CASSIA ALVES PRADO**, brasileira, solteira, maior, do lar, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 16.434.300-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 032.600.908-60, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Francisco de Souza Barbosa, nº 3-63, V. Monlevade; e **B-9) ALEXANDRE MARCELO ALVES PRADO**, brasileiro, solteiro,

- continua na folha nº 03 -

MATRÍCULA

21.047

FOLHA

03

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 09 de agosto de 2013

(Continuação da folha nº 02) maior, gráfico, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.808.396-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 141.229.778-86, domiciliado em Bauru-SP, onde reside na rua Francisco de Souza Barbosa, nº 3-63, V. Monlevade; e **C**) Uma parte ideal **correspondente a 1,66%** a cada um dos **3 (três) herdeiros netos**, por representação da herdeira pré morta Rosa Maria Prado Bustamente, a seguir nomeados: **C-1) CIBELE APARECIDA BUSTAMANTE RIBEIRO**, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 22.417.452-6-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 170.435.618-09, casada no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei Federal nº 6.515/1977, com **MAURÍCIO RIBEIRO**, segurança, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.811.714-0-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 171.787.478-97, brasileiros, domiciliados em Bauru-SP, onde residem na rua Joaquim Gonçalves Sorian, nº 1-08, Pousada da Esperança; **C-2) HELDER PRADO BUSTAMANTE**, brasileiro, solteiro, comerciário, portador da Cédula de Identidade RG. nº 22.515.218-6-SSP/SP e inscrito no CPF/MF. sob nº 170.436.048-00, domiciliado em São Paulo-SP, onde reside na Avenida Jurubatuba nº 364, apto 24-B, C2, Vila Cordeiro; e **C-3) GISELE PRADO BUSTAMANTE**, brasileira, solteira, comerciária, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 35.276.311-5-SSP/SP e inscrita no CPF/MF. sob nº 311.145.168-21, domiciliada em Bauru-SP, onde reside na rua Antônio Gobette, nº 3-45, apto 53, Vila Engler. Valor Tributário: R\$33.770,21. Prenotação nº 264.291 de 05/07/2013.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.11 - Em 09 de agosto de 2013. Pela petição da Av.13, procede-se a presente para constar que, **SEBASTIÃO LUIS ALVES PRADO casou-se aos 04/12/1999**, sob o regime da Comunhão Parcial de Bens, com **LOURDES GLÓRIA RIBEIRO**, brasileira, filha de Leonor Ribeiro Grilo e de Ortilia Fernandes Ribeiro, passando a contraente a assinar-se **LOURDES GLÓRIA RIBEIRO ALVES PRADO**, conforme se constata da certidão extraída em 15/05/2012 do termo da matrícula nº 116517 01 55 1999 2 00190 030 0023827 94, pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutela do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia autenticada acompanha a petição.

Gilberto Pereira

Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

- continua no verso -

MATRÍCULA

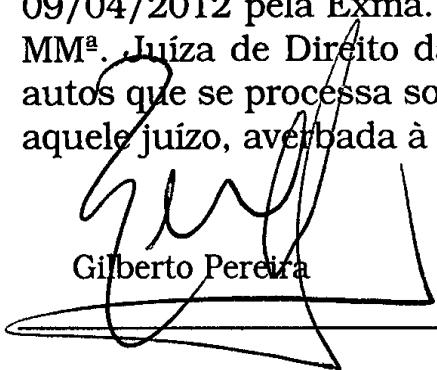
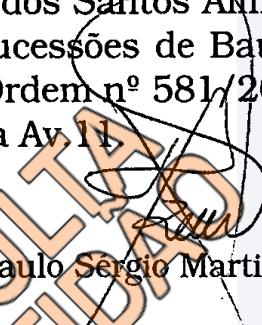
21.047

FOLHA

03

VERSO

Av.12 - Em 09 de agosto de 2013. Pela petição da Av.13, procede-se a presente para constar o **Divórcio** do casal de SEBASTIÃO LUIS ALVES PRADO e LOURDES GLÓRIA RIBEIRO ALVES PRADO, a qual voltou a usar o nome solteira de **LOURDES GLÓRIA RIBEIRO**, decretado por r. Sentença proferida em 09/04/2012 pela Exma. Sr^a. Dr^a. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara da Família e das Sucessões de Bauru-SP, nos autos que se processa sob nº 071.01.2012.006950-0, Ordem nº 581/2012 perante aquele juízo, averbada à margem do termo e certidão da Av.11.


Gilberto Pereira
Paulo Sérgio Martin Garcia

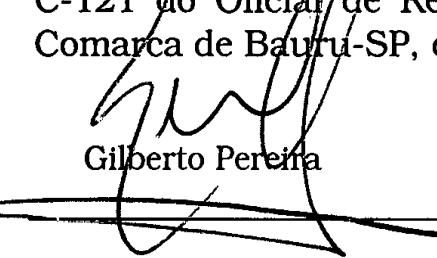
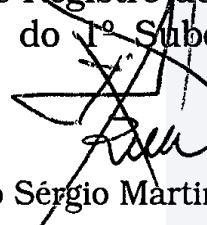
Escreventes Autorizados

Av.13 - Em 09 de agosto de 2013. Por petição firmada em Bauru-SP aos 05/07/2013, procede-se a presente para constar a **separação consensual** do casal de IZETE CRISTINA ALVES STAFUSSI e RAUL STAFUSSI JUNIOR, voltando a mulher a assinar o nome de solteira de **IZETE CRISTINA ALVES PRADO**, homologada por r. Sentença proferida em 10/11/2009 pela Exma. Sr^a. Dr^a. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara da Família e das Sucessões de Bauru-SP, nos autos que se processa sob nº 01 2009 0404015-0, Ordem nº 3881/2009 perante aquele juízo, averbada à margem do termo da matrícula nº 116517.01.55.1984.2.00141.201.0009408-76, do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, conforme se constata da certidão extraída em 26/04/2010 daquele termo, cuja cópia certificada acompanha a petição. Prenotação nº 264.291 de 05/07/2013.


Gilberto Pereira
Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

Av.14 - Em 05 de novembro de 2013. Por autorização do título do R.15, procede-se a presente para constar o **falecimento** de **APARECIDA ALVES PRADO**, ocorrido em Bauru-SP aos 04/08/2003, no estado civil de viúva de Benedito de Oliveira Prado, conforme consta da certidão extraída em 06/08/2003 do termo nº 43.356, página 175-V do Livro de Registro de Óbitos nº C-121 do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da Comarca de Bauru-SP, cuja cópia integra o título.


Gilberto Pereira
Paulo Sérgio Martin Garcia

Escreventes Autorizados

- continua na folha nº 04 -

MATRÍCULA

21.047

FOLHA

04

DE BAURU - S. PAULO

Bauru, 05 de novembro de 2013

(Continuação da folha nº 03).....

R.15 - Em 05 de novembro de 2013. Por Formal de Partilha passado em 06/12/2012 e assinado pela Exma. Sr^a. Dr^a. Ana Carla Crescioni dos Santos Almeida Salles, MM^a. Juíza de Direito da 1^a Vara da Família e das Sucessões de Bauru-SP, expedido nos Autos de Inventário dos bens deixados pelo falecimento de APARECIDA ALVES PRADO que se processa sob nº 071.01.2008.004539-5, Ordem nº 509/2008 perante aquele juízo, com Instrumento de Partilha Amigável homologado por r. sentença proferida em 20/09/2012 pela mesma MM. Juiz de Direito, transitada em julgado, a parte ideal correspondente à 50% do imóvel avaliado em R\$16.119,78, foi atribuída na seguintes proporções: A) Uma parte ideal correspondente a 5% do mesmo a cada um dos 9 (nove) herdeiros filhos a seguir nomeados: A-1) GONÇALO ANTONIO ALVES PRADO casado com ANTONIA RODRIGUES DE OLIVEIRA PRADO; A-2) MARIA APARECIDA ALVES PRADO, portadora da Cédula de Identidade RG. nº 3.579.352-1-SSP/SP; A-3) SEBASTIÃO LUIS ALVES PRADO, eletricista, divorciado; A-4) FATIMA APARECIDA ALVES PRADO SCARABELO casada com VALDEMAR SCARABELO, motorista; A-5) BENEDITO JOSÉ ALVES PRADO, operário, casado com ROSI CORRÊA DA SILVA PRADO; A-6) CLARA HELENA ALVES PRADO, vendedora; A-7) LUZIA DE CASSIA ALVES PRADO; A-8) IZETE CRISTINA ALVES PRADO, comerciária separada judicialmente; e A-9) ALEXANDRE MARCELO ALVES PRADO, vendedor, portador da Cédula de Identidade RG. nº 19.808.396-8-SSP/SP; e B) Uma parte ideal correspondente a 1,66% do mesmo a cada um dos 3 (três) herdeiros netos, por representação da herdeira pré morta Rosa Maria Prado Bustamente, a seguir nomeados: B-1) CIBELE APARECIDA BUSTAMANTE RIBEIRO casada com MAURÍCIO RIBEIRO; B-2) HELDER PRADO BUSTAMANTE; e B-3) GISELE PRADO BUSTAMANTE. Valor Tributário proporcional: R\$46.820,42. Prenotação nº 267.463 de 28/10/2013.

Gilberto Pereira

Escreventes Autorizados

Paulo Sérgio Martin Garcia

Av.16 - Em 12 de março de 2021. Por requerimento firmado em Bauru-SP aos 05/03/2021 pela proprietária FATIMA APARECIDA ALVES PRADO SCARABELO, nascida aos 06/08/1953, aposentada, com domicílio em Bauru-SP, onde reside na Rua Joaquim Radicopa, nº 3-139, Jardim Petropolis, procede-se a presente a fim de constar que MAURICIO RIBEIRO, faleceu em Botucatu-SP aos 04/08/2017, no estado civil de casado com CIBELE APARECIDA BUSTAMANTE RIBEIRO, conforme consta da cópia autenticada da Certidão de Óbito extraída

- segue no verso -

MATRÍCULA
21.047FOLHA
04

VERSO

aos 07/08/2017, da matrícula nº 118174 01 55 2017 4 00081 034 0032967 18,
pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas do
distrito de Rubião Junior, comarca de Botucatu-SP, que acompanha o título.
Prenotação nº 347.706 de 05/03/2021.

Selo Digital: 11263133100000025490421U.


Jairo Roberto Oliveira Ros
Marco Cesar de Toledo Piza

Escreventes Autorizados

**PARA SIMPLES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO**

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital